

052/2016/SEJUDH (proc.327815/2016)	P.R.P Borges Comércio EIRELI - EPP	Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH	Josiane Benevides Amariz - matrícula: 252627	Letícia Silva do Prado - matrícula: 233108	01/05/2017
		Penitenciário	Sebastião Correa de Almeida Filho - matrícula: 257464	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
Objeto: contratação de empresa especializada na Aquisição de Extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda da SEJUDH.					
Valor: R\$ 93.440,63 (noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

PORTARIA Nº 075/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 001/2016/GAB/SEJUDH, de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor LEANDRO DE CARVALHO PONTES pelo servidor JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE, na composição do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 28 julho de 2017.

Original assinado

AIRTON BENEDITO SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017
PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foi prorrogado o resultado da isenção do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar a data do item 5.3.8 para:
5.3.8. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada

no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data de **02/08/2017**.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2017

Origem: nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2016/Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Farroupilha - Campus São Borja**, considerando a autorização para a aquisição constante no **Processo nº. 175462/2017/ SEDUC - Termo de Referência nº. 57/2017**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 723/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD122**.

Contratada: **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.**

Objeto: Aquisição de mobiliário de biblioteca, sala de aula, laboratório de ensino, e de escritório, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso.

Valor: **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.120.1.1. (52).

14101.0001.12.368.398.2228.9900.449000000.120.1.1. (52)

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com início em **29/06/2017** e término em **28/06/2018**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34.

Suplente de Fiscal: Gizelle Rodrigues Uchôa - CPF: 728.135.201-87.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer